



PORTARIA Nº 004/2018
De 26 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A
RESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO
DE LICITAÇÕES DO CIVAP

WAGNER MATHIAS, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, Estado de São Paulo e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no “caput” do art. 51 da Lei 8.666/93 que define a obrigatoriedade de que todos os atos praticados nas áreas de habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral sua alteração ou cancelamento, e avaliação de propostas, sejam processados e julgados por comissão composta de, no mínimo, três membros,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a Comissão de Licitações visando processamento das licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Licitações do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, a qual passará a ser integrada pelos servidores:

- 1) - IDA FRANZOSO DE SOUZA**
- 2) - JANETE MIGOTTO GOMES**
- 3) - MAIARA JALORETTO BARREIRO**

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Diretora Executiva **IDA FRANZOSO DE SOUZA**.

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 02 de janeiro de 2018.

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP SAÚDE e Prefeito de João Ramalho

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

JANETE MIGOTTO GOMES
Gerente Administrativo Financeiro

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"